

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]

Prefeitura Municipal de **Jurandira** CNPJ 18.196.703/0001-08

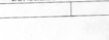
			BRONZER FINCO COM COLORAÇÃO 1 (UNIDADE) INFERNORES, SEM VITRÓFOS DE OUTROS MATERIAIS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, FUNDAMENTOS	R\$ 5,10	R\$ 150,00
79	KG	40	RENDIMENTO DE COLETA RECETIVE, SEM SINAIS E FUMECADOUROS AUTOPROTEÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS INDUSTRIAIS	R\$ 3,50	
81	MACIÇOS	30	CAIXINHA, FERRA FERRAS, DE CO- VIDE, CUBO, SEM ABRE- AMANHADA DE PONTOS DE INJEÇÃO RENDIMENTA E ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS INDUSTRIAIS	R\$ 3,10	R\$ 90,00
81	MACIÇOS	30	CILINDRADA, FERRA - PONTOS FERRAS, DE CO-VIDE, CUBO, SEM ABRE- AMANHADA DE PONTOS DE INJEÇÃO RENDIMENTA E ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS INDUSTRIAIS	R\$ 3,10	R\$ 90,00
82	KG	40	RENDIMENTO DE COLETA RECETIVE, SEM SINAIS E FUMECADOUROS AUTOPROTEÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS INDUSTRIAIS	R\$ 3,50	R\$ 300,00
83	PCT	20	PAQUETE, BOM LÁCTEOS, INTERIORES, SABORES, AMALHAMADO LÍQUIDO	R\$ 7,19	R\$ 150,00
84	KG	20	CELULOSE DE PAPEL, QUADRO, COM CORTEZADO	R\$ 7,00	210,00
85	UNID	17000	OPORTUNIDADE DE 1000, PÁGINA RENDIMENTA, ALUMINUM CUBO, INDUSTRIALIZADO	R\$ 36,26	R\$ 614,20
86	UNID	17000	CUPO DESCRITIVO DE 300 ML, CAPACIDADE - 300 ML, COM CAPACIDADE	R\$ 6,00	R\$ 100,00
87	UNID	10000	BONDA, BARRAGEM, DE BOMBA, COMO LÍQUIDO, ALUMINUM CUBO, INDUSTRIALIZADO COM LÍQUIDO	R\$ 6,22	R\$ 700,00
88	KG	300	LÍQUIDO, COM LÍQUIDO, ALUMINUM CUBO, INDUSTRIALIZADO, ALUMINUM CUBO, INDUSTRIALIZADO, ALUMINUM CUBO, INDUSTRIALIZADO	R\$ 6,00	R\$ 1111,00

14

15

Departamento de Planejamento e Controle
Praça Beneditino Balthazar, 159 - Fone (64) 3108-1100 - Cx. Postal 61 - CEP 73.550-000 - Jurandira - PI

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]


CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUINTA DO SOL
 IGREJA CATÓLICA

DIRETORIA

PRESIDENTE	VICE-PRESIDENTE
NATALIA APARECIDA DIAS	GABRIELA BERG VON LINDE
SECRETARIA	VICE-SECRETARIA
MARIA NEIDINA DIAS FERREI	DEBORA CRISTINA DIAS FORNELLES

Art. 2º Fica a cargo dos membros do poder Público a Presidência e Vice-Presidência, nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 063/1995, contabilizando – se de como membros indicados do poder Público.

Art. 3º. Fica nomeada a Secretária Executiva, que dará apoio para o funcionamento do Conselho, não sendo considerado membro, nos termos da Lei Municipal nº 063/1995

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol-PR, 12/02/2021


LEONARDO LAZARETTI ROMERO
 PREFEITO MUNICIPAL


Prefeitura Municipal de Roncador
RUA DO COMÉRCIO
RONDÔNIA - CEP: 87220-000 - CAXA POSTAL: 001 - FONE: (41) 3755-1232 - PARQUE
CNPJ: 17.873.371/0001-67

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO
DISPENSA N. 02/2018.

Processo Licitatório: DISPENSA N. 02/2018.
Contratante: O MUNICÍPIO DE RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moggi, s/n.º - Centro, inscrita no CNPJ sob nº 17.873.371/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **VIVIANO LESSA MOREIRA**, mediante declaração CONTRATANTE.

Contratado: **MARCIO JOSÉ DE LIMA**, pessoa física, inscrita no CGC/ME nº 554.565.029-68, com sede na RUA VIEIRA DE OLIVEIRA, FRANCO, 739 - CASA, Centro, Caxambu do Lago - PR, neste ato representado pelo Sr(a) **MARCIO JOSÉ DE LIMA**, através de declaração CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
Contem Administração nº 001/2018, relativa à licitação modalidade GOMPE nº 002/08 - PR, com o objeto: 1. LOCAÇÃO DO IMÓVEL, MOVÉIS E EQUIPAMENTOS CONFORME RELAÇÃO ANEXA, PARA CONTINUIDADE NO FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL, DE
RONCADOR, CUJAS CARACTERÍSTICAS, DESCRIÇÃO E PORMENORIZAÇÃO ENCONTRASE NO ITEM 3 DO TERMO DE REFERÊNCIA, SEM COMO NO ANEXO I DO REFERIDO TERMO (MATRÍCULA ATUALIZADA, RELAÇÃO DE ITENS - MOVÉIS E EQUIPAMENTOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVACÃO DO PRATO:

O prazo de Execução e de Vigência do objeto do presente contrato fica ora ajustado o termínio do contrato no dia 28/08/2020.

CLÁUSULA QUINTA - DO ALCANCE:

LOCAÇÃO DO IMÓVEL, MOVÉIS E EQUIPAMENTOS CONFORME RELAÇÃO ANEXA, PARA CONTINUIDADE NO FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RONCADOR.

Permanecendo os mesmos valores do ano anterior, sem reajuste do IGP - M, conforme parâmetro fixado em anexo.

Anexo Edital nº 57, inciso II, do lei 8.666/93.
Roncador - PR, 30 de Janeiro de 2021.


VIVIANO LESSA MOREIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

www.novatebas.sp.gov.br

3.1.0.1 Não será enviado ao candidato e-mail e nem fornecidos por telefone informações a respeito de locais, datas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste edital e demais publicações no endereço eletrônico www.novatebas.sp.gov.br...

4. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1 Condição prevista no § 2º do art. 6º, da Lei nº 8.112/1990, não há vagas reservadas para candidatos com deficiência, em virtude do número de vagas por área de atuação ser menor que o disposto no § 1º do art. 37 do Decreto nº 3.299/99, e art. 54 da Lei estadual nº 1414/2015.

4.2 As pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, nos termos do Decreto Federal nº 3.299/99, desde que a deficiência de que são portadores seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.

4.3 O direito a nomeação nas vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais será definido pelo laudo apresentado, conforme item 4.4 deste edital, o qual será avaliado e homologado pelo médico do município.

4.4 Caso o candidato inscrito como portador de deficiência não se enquadre nas categorias definidas no art. 4, inciso I, V, do Decreto Federal nº 3.299/99, a homologação de sua inscrição se dará na latagem geral de candidatos e não na latagem específica para portadores de deficiência.

4.5 Os candidatos portadores de deficiência deverão obrigatoriamente, no ato da inscrição, encaminhar o laudo que comprovare sua deficiência, com expressão referencial ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do Decreto Federal nº 3.299, de 20 de dezembro de 1999 (leia-se: no prazo máximo para a postagem a data final para inscrição, devendo ser enviado ao setor de Administração da Prefeitura de Nova Tebas – PR).

4.6 A data de emissão do laudo não poderá ser superior a noventa (90) dias que antecede a data de publicação deste edital.

4.7 A publicação do resultado final será feita em duas listas, contendo, a primeira, a classificação de todos os candidatos, inclusive de dois portadores de necessidades especiais, e a segunda, somente a portação dos portadores de necessidades especiais.

5. DA PROVA DE TÍTULOS.

5.1 A prova de títulos será somente de caráter classificatória;

5.2 Todos os candidatos deverão entregar os documentos comprobatórios até o último dia do prazo de inscrição;

5.3 Serão considerados os títulos constantes na tabela a seguir:

Títulos		PONTUAÇÃO MÁXIMA		
ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	DOCTOR	MESTRE	ESPECIALISTA
GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO		30	20	10
				30



Prefeitura Municipal de

Nova Tebas

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

Anexo I CRONOGRAMA

CRONOGRAMA PREVISTO	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	DATA PREVISTA
Publicação do Edital de Abertura.	09/02/2021
Período de inscrições e prazo para a Entrega dos Títulos.	10/02 a 24/02
Publicação da lista de Inscrições Defensadas.	25/02/2021
Prazo de recurso contra as inscrições Indeferidas.	26/02 a 01/03
Publicação da Classificação Preliminar da Prova de Títulos.	02/03/2021
Prazo de recursos contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos.	03/03 a 04/03
Publicação das respostas aos recursos e Lista por ordem classificatória homologadas pós- recursos.	05/03/2021
Publicação da Classificação Definitiva e Homologação do Processo Seletivo Simplificado.	09/03/2021

Observações:

- As datas do cronograma poderão ser alteradas e/ou ajustadas pela Prefeitura de Nova Tebas - PR, para melhor execução do certame, sem que isso gere direito aos candidatos.
- A Prefeitura de Nova Tebas - PR se responsabiliza, portanto, em dar ampla divulgação a quaisquer alterações.

	Governo Municipal de Nova Cantu/PR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos	
EXTRATO DE CONTRATO:	REF. PROCESSO LICITATORIO Nº 2/2021 EDITAL DE PREGAÇÃO Nº 2/2021	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-03	
CONTRATADO:	J. S. B. DE MOURA E CIA LTDA. Inscrição no CNPJ sob nº: 08.728.891/0001-78	
OBJETO:	Registro de preço para futura aquisição gêneros alimentícios (ALIMENTOS/ALIMENTAÇÃO EM GERAL) para atender as necessidades da Hospital Municipal de Nova Cantu-PR.	
VALOR:	R\$ 104.691,00 (cento e quatro mil, sescentos e um reais)	
ASSINATURA:	11 de fevereiro de 2021	
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.	

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42021 EDITAL DE PREGÃO Nº 3/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ, CNPJ Nº 77.845.940/0001-74

CONTRATADO: J.B. SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.34.0001/0001-74

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA MERENDA ESCOLAR E JAPN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R\$ 35.100.000,00 (trinta e cinco mil e cem reais)

ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2021

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2021
Pregão Presencial nº 07/2021

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08/2021, Pregão Presencial nº 07/2021, que tem como objeto o REGISTRO DE PREGÃO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Toma-se pública a Homologação e Adjudicação, do processo licitatório em epígrafe à:

1) ELAINE MARIA HAAB IURKUR, inscrita no CNPJ sob o nº33.118.397/0001-70

2) TAMYRES SANTOS DE FARIAS - EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº39.909.568/0001-65

Nova Cantu, Paraná, 12 de fevereiro de 2021.

(original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Rua Bahia, 600 - Centro - CEP 87.330-000 - Nova Cantu - PR - E-Mail licitacao@nouvacantu.pr.gov.br

Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2021
Pregão Presencial nº 06/2021

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 07/2021, Pregão Presencial nº 06/2021, que tem como objeto o REGISTRO DE PREGÃO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Toma-se pública a Homologação e Adjudicação, do processo licitatório em epígrafe à:

1) ELAINE MARIA HAAB IURKUR, inscrita no CNPJ sob o nº33.118.397/0001-70

2) TAMYRES SANTOS DE FARIAS - EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº39.909.568/0001-65

Nova Cantu, Paraná, 12 de fevereiro de 2021.

(original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Rua Bahia, 600 Centro - CEP 87.330-000 - Nova Cantu - PR - E-Mail licitacao@nouvacantu.pr.gov.br

Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2021
Pregão Presencial nº 06/2021

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 07/2021, Pregão Presencial nº 06/2021, que tem como objeto o REGISTRO DE PREGÃO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Toma-se pública a Homologação e Adjudicação, do processo licitatório em epígrafe à:

1) ELAINE MARIA HAAB IURKUR, inscrita no CNPJ sob o nº33.118.397/0001-70

2) TAMYRES SANTOS DE FARIAS - EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº39.909.568/0001-65

Nova Cantu, Paraná, 12 de fevereiro de 2021.

(original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Rua Bahia, 600 Centro - CEP 87.330-000 - Nova Cantu - PR - E-Mail licitacao@nouvacantu.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE IRETAMA
CNPJ: 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Gauer Khan, nº 174, Centro, Iretama - PR, fone/fax: 44.3573-1668

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 102/2021

Concede Função Gratificada a Servidor

O Senhor **SAME SAAB-Prefeito Municipal de Iretama**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação:

RESOLVE

Art.1º- **CONCEDER** FG-S4, Supervisor I, ao Senhor **APARECIDO SOARES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade sob nº 4.576.212-2 SES/PR, Funcionário Público Municipal, Departamento de Ação Social, em conformidade com a Lei nº 002/2017, retroagindo os efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

Paço Municipal Francisco Ruiz, 09 de Fevereiro de 2021

(assinado)
Same Saab
Prefeito Municipal

Rua Oscar Gauer Khan, nº 174, Centro, Iretama - PR, fone/fax: 44.3573-1668

MUNICÍPIO DE IRETAMA
CNPJ: 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Gauer Khan, nº 174, Centro, Iretama - PR, fone/fax: 44.3573-1668

PORTARIA Nº 110/2021

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão

O Senhor **SAME SAAB-Prefeito Municipal de Iretama**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação:

RESOLVE

Art.1º- **Nomear**, o Senhor **LOURIVAL GONÇALVES**, portador da Cédula de Identidade sob nº 2.120.744.555/PR, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe Departamento, Departamento do Detran, percebendo pelo Símbolo CC-4 da Lei nº 002/2017, retroagindo os efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

Paço Municipal Francisco Ruiz, 11 de Fevereiro de 2021

(assinado)
Same Saab
Prefeito Municipal

Rua Oscar Gauer Khan, nº 174, Centro, Iretama - PR, fone/fax: 44.3573-1668

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX
CNPJ: 76.950.021/0001-30

PORTARIA Nº 51/2021-RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) Servidor (a), **SOLANGE APARECIDA RIBEIRO**, Licença para tratamento de saúde de 15 dias conforme atestado médico, a partir de 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fênix, 12 de fevereiro de 2021.

(assinado)
ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX
CNPJ: 76.950.021/0001-30

PORTARIA Nº 52/2021-RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a) **GUSTAVO AFONSO SOARES**, 30 (Trinta) dias de Férias a que faz jus, referente ao período de trabalho compreendido de 01/06/2019 a 31/05/2020 a ser usufruída de 01 de fevereiro a 11 de março de 2021.

OBS: COM ABONO (10) DIAS

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fênix, 12 de fevereiro de 2021.

(assinado)
ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX
CNPJ: 76.950.021/0001-30

PORTARIA Nº 53/2021-RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a) **EDER JOSÉ DE PAULA**, 30 (Trinta) dias de Férias a que faz jus, referente ao período de trabalho compreendido de 12/02/2020 a 11/02/2021 a ser usufruída de 11 de fevereiro a 12 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fênix, 12 de fevereiro de 2021.

(assinado)
ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX
CNPJ: 76.950.021/0001-30

PORTARIA Nº 54/2021-RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a) **JOSICLEI FERNANDES DO CARMO VENÂNCIO**, 30 (Trinta) dias de Férias a que faz jus, referente ao período de trabalho compreendido de 12/02/2020 a 11/02/2021 a ser usufruída de 11 de fevereiro a 12 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fênix, 12 de fevereiro de 2021.

(assinado)
ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX
CNPJ: 76.950.021/0001-30

PORTARIA Nº 55/2021-RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a) **IVALNETI JANDER DE SOUZA**, 30 (Trinta) dias de Férias a que faz jus, referente ao período de trabalho compreendido de 11/02/2020 a 10/02/2021 a ser usufruída de 15 de fevereiro a 16 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fênix, 12 de fevereiro de 2021.

(assinado)
ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571-1285 - 3571-1286
www.luziana.pr.gov.br / pm@luziana.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS
ID 720210301

A Prefeitura Municipal de Luiziana, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista a Licitação na Modalidade Pregão Nº 01/2021, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS MUNICIPAIS.

Toma-se pública a Homologação e Adjudicação, do processo licitatório em epígrafe a:

Empresas:

Fornecedor: **R.C. FANTINI SUPERMERCADO EIRELI**
CNPJ: 27.825.322/0001-41
Valor total: R\$ 123.628,00

Fornecedor: **APARECIDO FANTINI MERCEARIA**
CNPJ: 04.839.908/0001-77
Valor total: R\$ 108.435,00

Fornecedor: **J.P. BRIZOLA DA SILVA E CIA LTDA**
CNPJ: 06.957.347/0001-39
Valor total: R\$ 125.348,10

Luiziana, 12 de fevereiro de 2021.

(assinado)
WILSON ANTONIO TURECK
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571-1285 - 3571-1286
www.luziana.pr.gov.br / pm@luziana.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO
REGISTRO DE PREÇOS
ID 720210301

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO- Nº 03/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: **BARATÃO PENUS EIRELI**
CNPJ: 25.115.613/0001-03
VALOR: R\$ 72.285,00

ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021
VENCIMENTO: 11 de fevereiro de 2022
PUBLICAÇÃO: 13 de fevereiro de 2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA

Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Luiziana, 12 de fevereiro de 2021.

(assinado)
WILSON ANTONIO TURECK
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571-1285 - 3571-1286
www.luziana.pr.gov.br / pm@luziana.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO
REGISTRO DE PREÇOS
ID 720210302

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO- Nº 03/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: **FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**
CNPJ: 17.234.948/0001-04
VALOR: R\$ 64.490,00

ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021
VENCIMENTO: 11 de fevereiro de 2022
PUBLICAÇÃO: 13 de fevereiro de 2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA

Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Luiziana, 12 de fevereiro de 2021.

(assinado)
WILSON ANTONIO TURECK
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571-1285 - 3571-1286
www.luziana.pr.gov.br / pm@luziana.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO
REGISTRO DE PREÇOS
ID 720210303

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO- Nº 03/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: **OVIDIO S. MOREIRA PNEUS**
CNPJ: 73.304.537/0001-19
VALOR: R\$ 119.144,00

ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021
VENCIMENTO: 11 de fevereiro de 2022
PUBLICAÇÃO: 13 de fevereiro de 2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA

Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Luiziana, 12 de fevereiro de 2021.

(assinado)
WILSON ANTONIO TURECK
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571-1285 - 3571-1286
www.luziana.pr.gov.br / pm@luziana.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO
REGISTRO DE PREÇOS
ID 720210304

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO- Nº 03/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: **SETIM T TITON LTDA**
CNPJ: 20.862.784/0001-76
VALOR: R\$ 96.930,00

ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021
VENCIMENTO: 11 de fevereiro de 2022
PUBLICAÇÃO: 13 de fevereiro de 2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA

Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Luiziana, 12 de fevereiro de 2021.

(assinado)
WILSON ANTONIO TURECK
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FÊNIX									
Estado do PARANÁ - CNPJ: 76.950.021/0001-30									
Termo de Adjudicação de Processo Licitatório									
Pregão - nº 2 / 2021									
O prefeito Municipal, ALTAIR MOLINA SERRANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer, resolve adjudicar:									
Legislação: LEI Nº 1.001 - CENTRO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - EIRELI									
Fornecedor: FENIX - CENTRO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - EIRELI									
Fornecedor: FENIX - CENTRO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - EIRELI									
Fornecedor: FENIX - CENTRO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - EIRELI									
Fornecedor: FENIX - CENTRO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - EIRELI									
Fornecedor: FENIX - CENTRO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - EIRELI									
Fornecedor: FENIX - CENTRO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - EIRELI									
Fornecedor: FENIX - CENTRO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - EIRELI									
Fornecedor: FENIX - CENTRO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - EIRELI									
Fornecedor: FENIX - CENTRO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - EIRELI									
Fornecedor: FENIX - CENTRO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - EIRELI									
Fornecedor: FENIX - CENTRO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - EIRELI									
Fornecedor: FENIX - CENTRO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - EIRELI									
Fornecedor: FENIX - CENTRO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - EIRELI									
Fornecedor: FENIX - CENTRO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - EIRELI									
Fornecedor: FENIX - CENTRO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - EIRELI									
Fornecedor: FENIX - CENTRO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - EIRELI									
Fornecedor: FENIX - CENTRO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - EIRELI									
Fornecedor: FENIX - CENTRO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - EIRELI									
Fornecedor: FENIX - CENTRO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - EIRELI									
Fornecedor: FENIX - CENTRO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - EIRELI									
Fornecedor: FENIX - CENTRO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - EIRELI									
Fornecedor: FENIX - CENTRO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - EIRELI									
Fornecedor: FENIX - CENTRO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - EIRELI									
Fornecedor: FENIX - CENTRO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - EIRELI									
Fornecedor: FENIX - CENTRO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - EIRELI									
Fornecedor: FENIX - CENTRO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - EIRELI									
Fornecedor: FENIX - CENTRO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - EIRELI									
Fornecedor: FENIX - CENTRO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - EIRELI									
Fornecedor: FENIX - CENTRO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - EIRELI									
Fornecedor: FENIX - CENTRO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - EIRELI									
Fornecedor: FENIX - CENTRO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - EIRELI									
Fornecedor: FENIX - CENTRO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - EIRELI									
Fornecedor: FENIX - CENTRO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - EIRELI									
Fornecedor: FENIX - CENTRO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - EIRELI									
Fornecedor: FENIX - CENTRO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - EIRELI									
Fornecedor: FENIX - CENTRO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO -									

TRIBUNA
DO INTERIOR

[illegible]

MUNICÍPIO DE
Estado do PARANÁ - CNPJ: 76.950.021/0001-30

Termo de Homologação de Processo Licitatório
Pregão nº 3 / 2021

O preleito Municipal, **ALTAIR MOREIRA SERRANO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer, respectivo homologar:

Prequalificação: 100 - AUTOS PÓS-SELEÇÃO AGRUPADA LÍQUIDA
CNPJ: 76.950.021/0001-30
Endereço: DR. RAQUEL DE VECCHI DE CASTRO, 588
Bairro: CENTRO - Cidade: LONDRINA - PR - CEP:

ITEMS - HOMOLOGADOS

Item	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	1	1. ITENS	homologado	IT	0,0000	1,14	0,00
1	2	2. ITENS	homologado	IT	20,0000	0,17	3,40
1	3	3. ITENS	homologado	IT	76,9500	0,15	11,54
<td data-collap="</td"><td data-collap="</td"><td data-collap="</td"><td data-collap="</td"><td data-collap="</td"><td data-collap="</td"><td data-collap="</td"></td></td></td></td></td></td></td>	<td data-collap="</td"><td data-collap="</td"><td data-collap="</td"><td data-collap="</td"><td data-collap="</td"><td data-collap="</td"></td></td></td></td></td></td>	<td data-collap="</td"><td data-collap="</td"><td data-collap="</td"><td data-collap="</td"><td data-collap="</td"></td></td></td></td></td>	<td data-collap="</td"><td data-collap="</td"><td data-collap="</td"><td data-collap="</td"></td></td></td></td>	<td data-collap="</td"><td data-collap="</td"><td data-collap="</td"></td></td></td>	<td data-collap="</td"><td data-collap="</td"></td></td>	<td data-collap="</td"></td>	

ESTADO DO PARANÁ

PREFEIRA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Rua Paraná Setentrional, 1389 - Centro - Juazeiro do Norte - PI

CEP: 87500-000 CNPJ: 78.186.750/0001-03 Telefone: (44) 3668-1185

Site: <http://www.juaizeiro.pi.gov.br>

ATA 78/2020

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 312920

A Prefeitura de Juazeiro, a **Sra. Leila Mouta Amador**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA A Publicação da ata de registro de preços referente ao processo seloso, **Pregão Presencial 312920**, realizado em 08/02/2020, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURO E PARCELADO DE MATERIAIS PARA ARTEFANATO E ODONTOLÓGICO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-PI.**

M P M ARANHA - INFORMATICA

CNPJ: 11.111.187/0001-17

Item	Descrição	Qtd. Estimada	Valor Unitário	Qtd. Pendente	Valor Total
01	FOLHA A4 DE COPIA 70x100 CM Nº 24	150	R\$ 0,40	150	R\$ 60,00
02	FOLHA A4 DE COPIA 70x100 CM Nº 25	100	R\$ 0,40	100	R\$ 40,00
03	COLA DE PEGAR FOLHAS 100 ML	20	R\$ 5,00	20	R\$ 100,00
04	TERMOPLASTO LÍQUIDO 300 ML	20	R\$ 5,00	20	R\$ 100,00
05	COLA VINIL ARTESANATO, 75 GRs	50	R\$ 2,00	50	R\$ 100,00
06	PAVÃO E BASTIDOR PARA ARTEFANATO, BICO META-CAN, COM MOLDADEIRO, COM CARRO, CARGO EM C/COLO	5	R\$ 18,00	5	R\$ 90,00
07	COM PRÉSTIO DE COLA QUENTE E BASTIDOR, PARA REPAR, C/COLO 1/2 COLO	5	R\$ 18,00	5	R\$ 90,00
08	PAVÃO E BASTIDOR COM LIXA 3/4 Nº 30, 20 CM X 10 CM	5	R\$ 18,00	5	R\$ 90,00
09	PAPAL CRISTAL 140 X 230 MM, 120 GR/CM², COM 28 FOLHAS	150	R\$ 15,00	150	R\$ 2.250,00
10	ENCADERNAMENTO DE LIVRO 150x220	5	R\$ 18,00	5	R\$ 90,00
11	PALETE PARA MADEIRA PEROLAS	50	R\$ 2,00	50	R\$ 100,00
12	PALETE PARA MADEIRA Nº 12	50	R\$ 18,00	50	R\$ 900,00
13	COLADO - PEÇA COM 10 CM DE TIRDO	30	R\$ 3,00	30	R\$ 90,00
14	COLADO - PEÇA COM 10 CM DE TIRDO, 1/2 COLO	30	R\$ 3,00	30	R\$ 90,00
15	COLADO - PEÇA COM 10 CM DE TIRDO, 1/2 COLO	30	R\$ 3,00	30	R\$ 90,00
16	COLADO - PEÇA COM 10 CM DE TIRDO, 1/2 COLO	30	R\$ 3,00	30	R\$ 90,00
17	COLADO - PEÇA COM 10 CM DE TIRDO, 1/2 COLO	30	R\$ 3,00	30	R\$ 90,00
18	COLADO - PEÇA COM 10 CM DE TIRDO, 1/2 COLO	30	R\$ 3,00	30	R\$ 90,00
19	COLADO - PEÇA COM 10 CM DE TIRDO, 1/2 COLO	30	R\$ 3,00	30	R\$ 90,00
20	COLADO - PEÇA COM 10 CM DE TIRDO, 1/2 COLO	30	R\$ 3,00	30	R\$ 90,00
21	COLADO - PEÇA COM 10 CM DE TIRDO, 1/2 COLO	30	R\$ 3,00	30	R\$ 90,00
22	COLADO - PEÇA COM 10 CM DE TIRDO, 1/2 COLO	30	R\$ 3,00	30	R\$ 90,00
23	COLADO - PEÇA COM 10 CM DE TIRDO, 1/2 COLO	30	R\$ 3,00	30	R\$ 90,00
24	COLADO - PEÇA COM 10 CM DE TIRDO, 1/2 COLO	30	R\$ 3,00	30	R\$ 90,00
25	COLADO - PEÇA COM 10 CM DE TIRDO, 1/2 COLO	30	R\$ 3,00	30	R\$ 90,00
26	COLADO - PEÇA COM 10 CM DE TIRDO, 1/2 COLO	30	R\$ 3,00	30	R\$ 90,00
27	COLADO - PEÇA COM 10 CM DE TIRDO, 1/2 COLO	30	R\$ 3,00	30	R\$ 90,00
28	COLADO - PEÇA COM 10 CM DE TIRDO, 1/2 COLO	30	R\$ 3,00	30	R\$ 90,00
29	COLADO - PEÇA COM 10 CM DE TIRDO, 1/2 COLO	30	R\$ 3,00	30	R\$ 90,00
30	COLADO - PEÇA COM 10 CM DE TIRDO, 1/2 COLO	30	R\$ 3,00	30	R\$ 90,00
31	COLADO - PEÇA COM 10 CM DE TIRDO, 1/2 COLO	30	R\$ 3,00	30	R\$ 90,00
32	COLADO - PEÇA COM 10 CM DE TIRDO, 1/2 COLO	30	R\$ 3,00	30	R\$ 90,00
33	COLADO - PEÇA COM 10 CM DE TIRDO, 1/2 COLO	30	R\$ 3,00	30	R\$ 90,00
34	COLADO - PEÇA COM 10 CM DE TIRDO, 1/2 COLO	30	R\$ 3,00	30	R\$ 90,00
35	COLADO - PEÇA COM 10 CM DE TIRDO, 1/2 COLO	30	R\$ 3,00	30	R\$ 90,00
36	COLADO - PEÇA COM 10 CM DE TIRDO, 1/2 COLO	30	R\$ 3,00	30	R\$ 90,00
37	COLADO - PEÇA COM 10 CM DE TIRDO, 1/2 COLO	30	R\$ 3,00	30	R\$ 90,00
38	COLADO - PEÇA COM 10 CM DE TIRDO, 1/2 COLO	30	R\$ 3,00	30	R\$ 90,00
39	COLADO - PEÇA COM 10 CM DE TIRDO, 1/2 COLO	30	R\$ 3,00	30	R\$ 90,00
40	COLADO - PEÇA COM 10 CM DE TIRDO, 1/2 COLO	30	R\$ 3,00	30	R\$ 90,00
41	COLADO - PEÇA COM 10 CM DE TIRDO, 1/2 COLO	30	R\$ 3,00	30	R\$ 90,00
42	COLADO - PEÇA COM 10 CM DE TIRDO, 1/2 COLO	30	R\$ 3,00	30	R\$ 90,00
43	COLADO - PEÇA COM 10 CM DE TIRDO, 1/2 COLO	30	R\$ 3,00	30	R\$ 90,00
44	COLADO - PEÇA COM 10 CM DE TIRDO, 1/2 COLO	30	R\$ 3,00	30	R\$ 90,00
45	COLADO - PEÇA COM 10 CM DE TIRDO,				

ESTADO DO PARANÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA		Piquiz Hermano Lacerda, 133 - Centro - Juranda - PR CEP: 87255-000 CNPJ: 18.796.705/0001-09 Telefone: (41) 3069-1185 Site: http://www.juranda.gov.br	
86	PIQUIZ 1/2" X 2" C/ABRILHACADA IMPORTADA, CARGO PLÁSTICO CURTO, NA COR AMARELA, VÍDELA DE ALUMÍNIO E FORMATO CHATO PARA SER USADA COM TODO TIPO DE TINTA. (08/2023/1)	10	R\$3.800,00	0	R\$0,00
87	PIQUIZ 1/2" X 2" C/ABRILHACADA IMPORTADA, CARGO PLÁSTICO CURTO, NA COR AMARELA, VÍDELA DE ALUMÍNIO E FORMATO CHATO PARA SER USADA COM TODO TIPO DE TINTA. (08/2023/1)	10	R\$4.300,00	0	R\$0,00
88	PIQUIZ 1/2" X 2" C/ABRILHACADA IMPORTADA, CARGO PLÁSTICO CURTO, NA COR AMARELA, VÍDELA DE ALUMÍNIO E FORMATO CHATO PARA SER USADA COM TODO TIPO DE TINTA. (08/2023/1)	10	R\$5.200,00	0	R\$0,00
89	PIQUIZ 1/2" X 2" C/ABRILHACADA IMPORTADA, CARGO PLÁSTICO CURTO, NA COR AMARELA, VÍDELA DE ALUMÍNIO E FORMATO CHATO PARA SER USADA COM TODO TIPO DE TINTA. (08/2023/1)	10	R\$2.400,00	0	R\$0,00
90	PIQUIZ 1/2" X 2" C/ABRILHACADA IMPORTADA, CARGO PLÁSTICO CURTO, NA COR AMARELA, VÍDELA DE ALUMÍNIO E FORMATO CHATO PARA SER USADA COM TODO TIPO DE TINTA. (08/2023/1)	160	R\$2.700,00	0	R\$0,00
91	PIQUIZ 1/2" X 2" C/ABRILHACADA IMPORTADA, CARGO PLÁSTICO CURTO, NA COR AMARELA, VÍDELA DE ALUMÍNIO E FORMATO CHATO PARA SER USADA COM TODO TIPO DE TINTA. (08/2023/1)	30	R\$1.900,00	0	R\$0,00
108	PARANTE N°11 DOUAD 4x4 200 SOLICITADA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	400	R\$13.000,00	0	R\$0,00
111	BOIA DE BOPIER MEDINDO 10 MM DE DIÂMETRO, 100 UNIDADES - 30 UNIDADES - 2023/01/12	5	R\$3.000,00	0	R\$0,00
112	BOIA DE BOPIER MEDINDO 10 MM DE DIÂMETRO, 100 UNIDADES - 30 UNIDADES - 2023/01/12	40	R\$9.300,00	0	R\$0,00
114	BOIA DE BOPIER MEDINDO 10 MM DE DIÂMETRO, 100 UNIDADES - 30 UNIDADES - 2023/01/12	20	R\$13.000,00	0	R\$0,00
115	TERCEIRA DE REVOZAR 70 X 20 PONTOS INFERIORES MEDIDA 25 X 30 CM - 2023/01/12	3	R\$83.000,00	0	R\$0,00
118	BOIA DE BOPIER MEDINDO 10 MM DE DIÂMETRO, 100 UNIDADES - 30 UNIDADES - 2023/01/12	80	R\$9.700,00	0	R\$0,00
119	BOIA DE BOPIER MEDINDO 10 MM DE DIÂMETRO, 100 UNIDADES - 30 UNIDADES - 2023/01/12	50	R\$3.700,00	0	R\$0,00
Valor Total:					

A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitada à vigência do Regime de Preços (11/08/2023).

Juranda - PR, 12 de Fevereiro de 2023

[illegible]

[illegible]

Juranda - PR, 12 de Fevereiro de 2021

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNA				
Praça Heitor Lopes Szekelstein, 130 - Centro - Juruna - PR CNPJ 07.850.000/0001708 - Tel: 08 36550.000 Fax: (41) 3655.1885 Site: http://www.juruna.pr.gov.br				
SUSCITANTE: 00327926				
7	REGISTRO DE 2 HÍLOS, SÁLBRES variáveis - varejato linha - referência: 000 - 1000 (1000)	762	R\$4.150,00	672 R\$2.775,36
SUSCITANTE: 00311416				
4	REGISTRO DE 4 HÍLOS, SÁLBRES variáveis - varejato linha - referência: 000 - 1000 (1000)	400	R\$7.580,00	368 R\$218.611
SUSCITANTE: 00311378				
1	LEITE INTEGRAL, LACTA ÚTICA INDETERMINADA, LEITE PASTEURIZADO COM 3% DE GORDURA E ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE SÉLIOXÍDIO) CADA 12 UNIDADES DE 1 LITRO CADA (1000/000)	1	R\$2.500,00	1 R\$250,00
SUSCITANTE: 00327926				
28	MANGARUVA LÍQUIDA, SECA, SAL COM 80% DE LÍQUIDO, ASPECTO, COR, FUMOS E AROMA COM PEGUELADES ADOCE VEDADOS, RENDIMENTO DE RAMOS E OUTRAS CARACTERÍSTICAS DETERMINÁVEIS. BARRAGEM DE PELETTINHO LEITOSO E RESISTENTE. APRESENTANDO VEDADO ADEQUADA EMBALAGEM, CONTEÚDO IDENTIFICADO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE, IMPRIMA DE FÉ, MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (200/000)	28	R\$5.460,00	23 R\$125,58
SUSCITANTE: 00327926				
1	FÉRMENTO EM PO, ZIMOLHO, PRESENTANDO: ADOCE DE MELHO DO FÉCULA DE MANDIOCA, FORATO MONOCALCIZO, BRANQUEADO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO LATA DE 100 GRAMAS (000/000)	1	R\$1.500,00	9 R\$610,00
SUSCITANTE: 00327926				
64	DOCE VAREJATO OU BRANCOS CONFORME EMBALAGEM, MELCOS, DE GALINA, FRISCO, CACA FINE E HODOGUENA, LÍQUO, LÍQUO, EMBRACHURADO, BANGOLA COM 22 UNIDADES. (000/000)	64	R\$8.000,00	64 R\$380,00
SUSCITANTE: 00327926				
2	CHEIO DE UVA MATEO, QUEBRADO, CADA C/ 200 GRAMAS - FRAZ. MATEO, INDETERMINADO CONTEÚDO DE PO, INDETERMINADO DE ESPÉCIMES VEGETAIS SEMEJOS LIGERAMENTE TORTADOS E PARTIDOS, DE COM VERDE AMARILHADO ESCURO, COM ASPECTO COO CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, INTERIORE DE BUNDONES E LÁVAVAS. (000/000)	2	R\$2.000,00	2 R\$217,00
				Valor Total: R\$22.319,36

A publicação da presente ata e do valor máximo a ser pago a contar da sua publicação, limitado a vigência de Registro de Preços (12/11/2021).

Juruna - PR, 12 de Fevereiro de 2021

Juranda - PR, 12 de Fevereiro de 2021

 **PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO**
RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO - ENGENHEIRO BELTRÃO - PR - CEP 87270-000
FONE (41) 3537-8100

CEL 41 3537-8100  **WHATSAPP: (41) 3537-8100**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 020/2021

PREÇO ELETRÔNICO N° 008/2021

PLATAFORMA: ComprasNet (www.comprasgovernamentais.gov.br)

RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 9:00 às 11:30hs e das 14:00 às 17:00hs, no endereço indicado no rodapé, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br, na Plataforma ComprasNet, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br ou através de solicitação nos endereços de e-mail indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br e renato@engenheirobeltrao.pr.gov.br ou através do telefone (41) 3537-8100.

DATA DA ABERTURA: 03/03/2021.

HORÁRIO: 09:00 horas

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual contratação de serviços de recapagem de pneus para os veículos da frota municipal.

Engenheiro Beltrão, 12 de Fevereiro de 2021.

RENATO SIQUEIRA LIMA
Pregoeiro Oficial

 **PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO**
RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO - ENGENHEIRO BELTRÃO - PR - CEP 87270-000
FONE (41) 3537-8100

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FENIX											
ESTADO DO PARANÁ											
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA											
Rua Jaguar, 25 - Centro - CEP RS 96500											
Fone - FAX 011 3272-8000											
E-MAIL: loistica@fenix.pr.gov.br											
								Folha nº _____			
TOTALMENTE A AGULHA APO O ACOMPANHAMENTO DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, COMPATIVEL COM CONEXÕES LUER LOCK E LUER SLIP, EMBALAGEM INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES - BRD83862											
TOTAL: 555,00											
LOTE 10: LOTE 10											
Item	Quant	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Materiais Espec.				
1	6300	AGULHA DESCARTAVEL, HIPODERMICA, TAMANHO 25 X 1/2 (13 X 1/2) ESTERIL, COM BISEL INAFIXAÇÃO E DANAÇÃO DE PLASTICO RESISTENTE E ATOMOX, AGULHA EM AGO INOXIDAVEL, ARTICULADO PRE ACOPADO AO CONECTOR DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, COMPATIVEL COM CONEXÕES LUER LOCK E LUER SLIP, EMBALAGEM INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES - BRD438604	CAIXAS 100	RS 5,76	576,00		DPK				
						TOTAL: 576,00					
LOTE 11: LOTE 11											
Item	Quant	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Materiais Espec.				
1	6361	AGULHA DESCARTAVEL, HIPODERMICA, TAMANHO 25 X 1/2 (13 X 1/2) ESTERIL, COM BISEL INAFIXAÇÃO E DANAÇÃO DE PLASTICO RESISTENTE E ATOMOX, AGULHA EM AGO INOXIDAVEL, ARTICULADO PRE ACOPADO AO CONECTOR DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, COMPATIVEL COM CONEXÕES LUER LOCK E LUER SLIP, EMBALAGEM INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES - BRD438621	CX 100	RS 5,29	529,00		DPK				
						TOTAL: 529,00					
LOTE 12: LOTE 12											
Item	Quant	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Materiais Espec.				
1	6362	ALCOOL ETILICO, HIDRATADO 70% (70 GR DO FL. PRASCO) 1 LITRO - BRN02943	FR 300	RS 3,00	900,00		SAPRA				
						TOTAL: 900,00					
LOTE 13: LOTE 13											
Item	Quant	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Materiais Espec.				
1	6363	ALCOOL ETILICO, HIDRATADO 70% (70 GR DO FL. EMBALAGEM 100 ML - BRN02941	FR 200	RS 9,40	188,00		PHOLUNG				
						TOTAL: 188,00					

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ENXIDE ESTADO DO PARANÁ DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO Rua Jangadeiros, 25 - Centro - CEP RS 950.900 Fone - Fx (41) 5272.800 E-MAIL: licitacao@enxide.pr.br									
							Folha nº _____		
							TOTAL		
							60,00		
LOTE 42 LOTE 43									
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marcas/Espec.			
1	6402 DISPOSITIVO DE ALODRAGEM, 20 CM TENHO ATADO DE DEBEMANTE, 1000 ML, TIPO CAMARA, FLEXIVEL, TÓPICO, ANTIPERDA DA PELE, NÃO PRECONIZADOR, EFETIVO RESGATE CLIMATICO, HIPOTALERFENCO E ANTIPERDITRA TODAS AS FORMAS DE BACTERIAS, ANGIO E VÍRUS, ODOOR SUAVIZANTE, VOLUME: 1000 ML - RESPOSTA	Unid	50	R\$ 5,79	289,50	ROQUEMANN			
							TOTAL		
							289,50		
LOTE 43 LOTE 43									
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marcas/Espec.			
1	6404 EQUIPO TIPO DE EQUIPO DE HIGIENIZACAO, MATERIAL, PUO CRISTAL, COM AQUECIMENTO, 1000 ML, TIPO CAMARA, CAMARA FLEXIVEL, FILTRO NA TIPO BURETA, BURETA, RIGIDA CAICA, CRISTAL, VOLUME: 1000 ML, TIPO OUTILADOR, DUTO PADRAO, TIPO CAMARAFILTRADOR, DE FLUIDO, E TIPO INLETOR, TIPO TIPO INLETOR CONECTOR	Unid	1000	R\$ 0,49	3.200,50	LABOR IMPORT			
2	6405 EQUIPO TIPO AUTOMATIZANTE, TIPO CONECTOR, LUER ROTATIVO Q TAPPA E TIPO, 0003312	Unid	1000	R\$ 3,40	3.400,00				
							TOTAL		
							3.400,00		
LOTE 44 LOTE 44									
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marcas/Espec.			
1	6405 EQUIPO DE INFLUENCIO, PUO CRISTAL, 100 CM, CAMARA FLEXIVEL, FILTRO NA TIPO BURETA, BURETA, RIGIDA CAICA, CRISTAL, VOLUME: 1000 ML, TIPO OUTILADOR, DUTO PADRAO, TIPO CAMARAFILTRADOR, DE FLUIDO, LUIER Q TAPPA, EXTERIOR, DESCARTAVEL - RESPOSTA	Unid	1000	R\$ 3,47	470,00	LABOR IMPORT			
							TOTAL		
							470,00		
LOTE 45 LOTE 45									
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marcas/Espec.			
1	6406 EQUIPO, KELLIVIA, COM CLAMP, 100 CM, CAMARA FLEXIVEL, LUER LUER, LOCK, FEMEA, DUA EXTENSIOES, 100 CM, CAMARA FLEXIVEL, CLAMP, (ABRIGUEFLEX) CONVOIO LUER OUTIL, PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENTIL - 00030163	Unid	3000	R\$ 0,29	1.015,50	VALTO GOLD			
							TOTAL		
							1.015,50		
LOTE 46 LOTE 46									
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marcas/Espec.			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FÊNIX
ESTADO DO PARANÁ
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 Rua Jangadeiros, 35 - Centro - CEP 86.900-000
 Fone: (41) 3627-8000
 E-mail: fenix@fenix.pr.gov.br

Folha nº _____

ANATÓMICO, RESISTENTE A TRACÇA COM 100 UNIDADES BRD05892				TOTAL:	3.236,00
--	--	--	--	--------	----------

LOTE Nº 018

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espe.
1	6462 MALHA TUBULAR METALÓICA - ORÇÃO, 10 CM X 10 CM - BRD19589	UN	50	R\$ 70,00	3.500,00	ORTOFEN
TOTAL:				350,00	350,00	

LOTE Nº 019

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espe.
1	19651 OTOCONO LIDE LENTE GRABORA MINIMO DE 2 MODELO COM VISOR DIGITALIZADO, AUTOMATIZADO	UN	2	R\$ 18,00	36,00	MIKATOS

FILHAS COMPONENTES E ESPECIFICAÇÕES 100 ML FRASCO PLASTICO A BASE DE POLIUM, 100 ML CONECTOR PNEUMÁTICO TIPO PROTEÇÃO ESTOJO PRÓPRIO. Nº 44314539							TOTAL		360,58	
LOTE N° LOTE 14										
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.			
1	6484	PLUMÃO 100% POLIACETAL DEGRADANTE 100 ML FRASCO PLASTICO A BASE DE POLIUM/ PNEUMÁTICO 100 (PAP - EM SOLUÇÃO DEGRADANTE, CONTEÚDO 1% DE GEL ATIVO FRASCO COM 1000 ML - 68269705)	FR	50	R\$ 7,19	359,50	RIQUIMACIA			
						TOTAL	359,50			
LOTE N° LOTE 15										
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.			
1	6485	PLUMÃO 100% POLIACETAL 100 ML FRASCO PLASTICO A BASE DE POLIUM, 100 ML CONECTOR PNEUMÁTICO TIPO PROTEÇÃO ESTOJO PRÓPRIO. Nº 44314539	FR	50	R\$ 7,19	359,50	RIQUIMACIA			

Lote 7, Lote 7		Unidade	Quant	Vál	Vál	Vál	Marca/Espe
Item	Descrição			Leil	10,00	10,00	
25198	SACO DE LODO BRANCO LETIFICO CAPACIDADE 10 TONELADAS C 100 UNIDADES - BRP202701	PC	30	R\$ 1.360,70			NICKPAST
				TOTAL	360,70		

Lote 8, Lote 8		Unidade	Quant	Vál	Vál	Vál	Marca/Espe
Item	Descrição			Leil	10,00	10,00	
6499	SERVIGA POLIPROPILENO TRANSPARENT (PLASTICO) 10 ML BICO CENTRAL SUPPLER 80 BICO LATERAL LOCK ENBLOCO	UN	15000	R\$ 0,17		2,55000	DPK

 **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

DECRETO Nº 289, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Súmula: Regulamento a atribuição de vulnerabilidade social prevista no Parágrafo único do art.3º da Lei Municipal 09/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, JOEL CELSO BUSCAROLI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Art.º 1.º Presume-se cumpridas as seguintes regras previstas no parágrafo único do Art.º 3.º da Lei Municipal 1929/2017 desde que o requerimento do benefício seja acompanhado dos seguintes documentos:

- I - Apresentação de ficha pessoal do beneficiário comprovando que esse está inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais;
- II - Assinatura de termo de cumprimento dos requisitos previstos no art.16 da Lei Municipal 949/2017.

Parágrafo único A ficha pessoal pode ser emitida diretamente pela Secretaria de Assistência Social do Município mediante requerimento do interessado ou no ato da emissão do benefício, por meio da Secretaria de Assistência Social, desde que a mesma esteja disponível no órgão.

Art.º 2.º O termo de cumprimento dos requisitos deve ser obrigatoriamente assinado nas seguintes informações:

- I - Declaração de que o beneficiário reside no município por tempo igual ou superior a 6 meses;
- II - Ponto médio por capita de R\$ 1,3 (um terço) do salário mínimo nacional.

Parágrafo único: O inteiro teor das informações prestadas no termo de cumprimento das requisições terá de ser disponibilizado exclusivamente ao declarante, respondendo este por qualquer falsidade.

Art.3º - Os documentos citados pelo art.1º poderão ser reunidos pelos profissionais da instituição, assim a qualquer tempo, mediante manifestação de ofício ou motivado por denúncia ou notificação de alguma irregularidade.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Av. Benta Bandeira, 351 - Centro - Caixa Postal: 11 - CEP: 03900-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone/Fax: (41) 3555-1222 - E-mail: prf@zozoomer@ig.com.br CNPJ: 12.131.010/0001-87

067-921271/067-9001


**MUNICÍPIO DE
BOA ESPERANÇA**

PORTARIA Nº 96/2021

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Vol Celo Baccari,
assado das prerrogativas legais, em especial as previstas na Lei Municipal nº97/2016,

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao Professor(a) titular educacional, possuidor de registro regularmente
em vigor, a partir da data de 01 de fevereiro de 2021, com remuneração por o encerramento do ano letivo
de 2021, nos termos de sua Lei de criação municipal.

Professora	Horas mensais	Dific. Acesso
Ana Paula da Silva		integral
Alexandra Cristina de Oliveira		integral
Camille de Oliveira Nunes		parcial
Camilla Corrêga de Costa	1 hora	integral
Juliana Rosa Caspary Colabatto	20 horas	integral
Silvia Pereira de Azeite Góes		integral
Leandro Louren Inai	20 horas	integral
Adriana de Silveira Moraes Almeida	06 horas	
Natália Neryene Drummond		integral
Maria Lúcia Luchini Bero	20 horas	integral
Mariana Serrano Lemos		integral
Patrícia de Souza Cardozo	20 horas	integral
Patrícia Heideck Peters		integral
Rita de Cássia Mendes Santos		integral
Renata Evangelina Brandão	20 horas	
Rosângela Viegas Galvão	20 horas	
Silvia Dora Ferreira Zonta	20 horas	
Silvia Regina J. Martins Caspary	20 horas	

Art. 7º - Para paralisar entre um voto e outro de sua publicação, integridade nos direitos e prazos da Lei 12.201, reservando-se a disposição em contrário.

Art. 7º - Gabinete do Prefeito de Boa Esperança, na data de 12 de fevereiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Joel Lopes Bonacatti
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (044) 3362-1203 - E-mail: gabinete@cmrpbomg.gov.br - CNPJ 76.217.017/0001-67

 **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e ptoe.

6.3 Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação;

7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

7.1 O oitentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- 7.1. Atender as pedidas efetuadas pelo(s) requerido(s) participante(s) do SPR, bem como aquelas decorrentes de remanejamento de quantidades registradas neste Ato, durante a sua vigência.
- 7.2. Executar os serviços efetivos por meio uniaxial registrado, nas quantidades indicadas pelas participantes do Sistema de Registro de Preços.
- 7.3. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 7.4. Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja ausência seja considerada indesejável pela fiscalização da contratação.

8. DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços registrados são de preço uniaxial/lineares ofertados nas propostas das signatárias deste Ato, no registro uniaxial.

1. Os recursos do Mágica de Praças dos Irmãos, serão a este instrumento e servirão de base para futuras execuções de serviços, observadas as condições de mercado.

8. CLAUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO

8.1 Os produtos que poderão ser adquiridos nesta Ata de Registro de Preços serão formalizados por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão público e o prestador de serviço.

8.2 Como o lote está classificado em primeiro lugar, não cumpre o prazo estabelecido pelas regras previstas, ou se recusa a executar o serviço, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Avenida Brasil, 381 – Centro – Caixa Postal, 111 – CEP 03590-000 – BOA ESPERANÇA, SP.
Fone/Fax (011) 3076 3131

				MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA		Lâmpada: Para Para Sembrar Cabo 100m		214,00	214,00
1	6	5,00	LTR	Seleção de madeira 1.500ml	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50
1	7	5,00	LTR	Seleção de Madeira 3.000 LT	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00
1	8	50,00	Un	Cartão p/ mesa caixa PVC	4,70	4,70	4,70	4,70	4,70
1	9	100,00	Un	Cumeleira de Sapo-Capa/Colo	3,70	3,70	3,70	3,70	3,70
1	10	40,00	Un	Cumeleira Fôrçamento 1 10'x10m dentro da grade	62,00	62,00	62,00	62,00	62,00
								5.886,00	

1	11	40,00	UN	1 (dois) diâmetros diferentes	92,00	760,00
1	12	40,00	UN	Cuneta flangeamento de 4 mm	18,00	720,00
1	13	50,00	MTL	Emenda de ferro PVC	8,00	440,00
1	14	600,00	M²	Fôrro PVC 2 mm	29,95	17.370,00
1	15	200,00	UN	Mais cara desmontada de PVC	8,95	1.790,00
1	16	250,00	UN	Parafuso 1/2" Tefal - Flangeamento 5/8"	1,05	262,50
1	17	10,00	UN	Paladinha de Barro	1,70	17,00
1	18	600,00	MTL	Perfil 10 x 10 PVC de 5 MM	6,50	3.900,00
1	19	1.500,00	UN	Telha de Barro Duplan	1,90	2.850,00
1	20	1.500,00	UN	Telha de Barro portuguesa	1,90	2.850,00
1	21	175,00	UN	Telhas 15x31x10 5 mm marca de importação - Brasil, etanol	49,00	8.575,00

1	22	179,00	Unha 1,13x1010 5 mm marcas de referência, dentil, sacril	58,60	10.237,50
1	23	179,00	Unha 1,13x1010 5 mm marcas de referência, dentil, sacril	68,60	11.987,50
1	24	400,00	Unha 2,4 X 4 X 0,24 mm, marcas de referência, dentil, sacril	27,80	11.000,00
1	25	200,00	Unha 2,4x4x10 5 mm marcas de referência, dentil, sacril	78,00	15.600,00
1	26	175,00	Unha 2,4x4x10 6 mm marcas de referência, dentil, sacril	87,80	16.368,00

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Avenida Brasil, 361 – Centro - Caixa Postal: 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fon/Fax(041) 3552-1212 - E-mail: proc.boaesperanca@pr.gov.br - CNPJ 76.373.073/0001-67

 **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

2 DE ABRIL DE 2019

JUSTIFICADA EM 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega e licitar pela administração, não sendo considerados como inadimplência contratual.

10. DO PAGAMENTO

10.1 DO PAGAMENTO ADVINDO DO OBJETO DESTA ATA: O Registro de Preços será proveniente do(s) recurso(s) do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo responsável contratante, mediante crédito em conta corrente em nome de contratado.

10.2 A nota fiscal/curatela que apresente incorreção será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a partir a partir da data de apresentação da nota fiscal/curatela corrigida.

10.3 Será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.4 É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Tabela de Referência de custo do Pregão Presencial nº 049/2020.

10.5 Os pagamentos encontraram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

10.5.1 Documentação relativa à regularidade para com a Segurança Social (NSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazenda Federal, Estadual e Municipal.

10.5.2 Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticado em cartório. Caso esta documentação tenha sido enviada pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

10.6 DAS PENALIDADES

11.1 Pelo inadimplimento das obrigações quer como participante do pregão quer como contratado, as licitantes estarão sujeitas às seguintes penalidades, conforme a infração:

1 – Deixar de apresentar documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o último lance ofertado do valor total do item;

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

6

Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone/Fax: (41) 3552-1232 - E-mail: pm.boaesperanca@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67

Prefeitura Municipal de Roncador

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE RONCADOR
RUA CARLOS KESTER, 100 - JARDIM SANTA TEREZINHA - FONEFAX (41) 3015-1232 - FAX (41) 3015-1233 - CEP 81660-000 - SAO PAULO - SP

DECRETO Nº 2012/2021

Súmula: Altera o Decreto nº 36/2020, substituída os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto da Lei Municipal nº 906/2009, que cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMA), cuja súmula dispõe sobre suas atribuições, competências e deliberações;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de Controle Social dos serviços públicos de saneamento básico, consoante disposição do Art. 47, da Lei Federal nº 11.445/2007;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Federal nº 7.217/2010, alterado pelo Decreto Federal nº 8.211/2010, que regulamentam a Lei do Saneamento, que estabelece no §º do art. 34 o prazo final de 31 de dezembro de 2014 para que os entes titulares de serviços públicos de saneamento instituíam por meio de legislação específica, o controle social realizado por órgão colegiado(s) e por fim;

CONSIDERANDO, o Convênio com a Universidade Estadual de Maringá para desenvolver pesquisa, autorizada através da Lei 1.235/2018;

CONSIDERANDO que este órgão colegiado fornecerá o suporte social necessário da Comunidade a Políticas Públicas voltadas para o meio ambiente, saneamento básico e afins;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica instituído através deste Decreto, o Conselho Municipal de Meio Ambiente, Saneamento Básico - CMA, do Município de Roncador, Estado do Paraná.

Art. 2º. - O CMA será composto de forma paritária por representantes do poder público e da sociedade civil organizada, como se segue:

Art. 3º. - O CMA será o órgão colegiado para dentro de suas competências e atribuições decidir sobre o Programa Roncador Sustentável desenvolvido em parceria com a Universidade Estadual de Maringá.

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
ESTADO DO PARANÁ

CRCMF Nº 10 820-1800001-43

Dr. Benedito José - R. Nova Tebas 799, CEP: 83.250-000, Fone: (042) 3643-3443

PORTARIA Nº 007/2021

"Regulamenta funcionamento da Câmara municipal no período de carnaval 2021".

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Tebas-Paraná, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao Regulamento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º- No período de 16 a 17 de fevereiro não haverá expediente na Câmara Municipal de Nova Tebas em virtude do Carnaval 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS-PR., em 12 de fevereiro de 2021.



SIDINEI SCHÖON

Presidente

[illegible][illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

Estado do Paraná

Praça Henrique Szferman, 139 – Centro – Caixa Postal 01
 CEP 87.355-000 – Fone/Fax: (44) 3569 1185 – JURANDA-PR

EXTRATO Nº 009/2021

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 003/2020
AUTORIZAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar Municipal nº 1054/2013 Processo Seletivo Simplificado nº 2/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. CONTRATADO: WILSON JOSÉ DE SOUZA CARGO: MOTORISTA
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 meses, referente ao Contrato de trabalho por Tempo Determinado nº. 003/2020 firmado entre as partes originariamente em 05/02/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta, para cobertura de servidores de carreira decorrente de aposentadoria, demissão, exoneração, falecimento e nos casos de licenças legais conforme previstos (art. 2º inciso IV e art. 3º da lei municipal nº 1.054/2013).
VIGÊNCIA: 05/02/2021 a 04/02/2022.
DATA: 04/02/2021.


 Leila Prestes Mendes
 Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JARANDIA		DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 4/2021																															
CNPJ: 78.196.705/00-09	Telefone: 41-3609.1181	Processo Administrativo: 13/2021	Data do Processo: 11/05/2021																														
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Oss! Respeitosamente damos as boas vinda as senhoras e senhores que se encontra na lista de licitantes, para a licitação em epígrafe, pela Lei 6.666/03 e alterações, posturas, a vista do parecer concluinte emanado pelo Conselho de Licitação, resolve: 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos: a) Nr. Processo: 13/2021 b) Nr. Licitação: 4/2021 - CL c) Modalidade: Dispensa de Licitação d) Data de Homologação: 17/05/2021 e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE AEREO PARA COLETAÇÃO DE AGUA E VOLTAR PARA CURATIVAR AOS COLABORADORES NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JARANDIA/PR.																																	
Participante: VACAO GARCIA LITA <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº</th> <th>Empreitada</th> <th>Qtd</th> <th>Unidade</th> <th>Valor Unitario</th> <th>Valor Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>PALESTRAS DE CAMPO MOURÃO/PR A CURITIBA/PR</td> <td>70.000</td> <td>UNI</td> <td>140,00</td> <td>4.366,50</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>PASSEIROS DE CURITIBA/PR A CAMPO MOURÃO/PR</td> <td>30.000</td> <td>UNI</td> <td>147,33</td> <td>4.419,90</td> </tr> <tr> <td align="right" colspan="4">Total da Participação:</td> <td></td> <td>8.786,40</td> </tr> <tr> <td align="right" colspan="4">Total Geral:</td> <td></td> <td>8.010,43</td> </tr> </tbody> </table>				Nº	Empreitada	Qtd	Unidade	Valor Unitario	Valor Total	1	PALESTRAS DE CAMPO MOURÃO/PR A CURITIBA/PR	70.000	UNI	140,00	4.366,50	2	PASSEIROS DE CURITIBA/PR A CAMPO MOURÃO/PR	30.000	UNI	147,33	4.419,90	Total da Participação:					8.786,40	Total Geral:					8.010,43
Nº	Empreitada	Qtd	Unidade	Valor Unitario	Valor Total																												
1	PALESTRAS DE CAMPO MOURÃO/PR A CURITIBA/PR	70.000	UNI	140,00	4.366,50																												
2	PASSEIROS DE CURITIBA/PR A CAMPO MOURÃO/PR	30.000	UNI	147,33	4.419,90																												
Total da Participação:					8.786,40																												
Total Geral:					8.010,43																												
(02 - Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes): <table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição da Despesa</th> <th>Datação</th> <th>Valor Estimado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>GABINETE DO PREFEITO</td> <td>02.001.04.122.0002.2020.3.9.30.33.00</td> <td>R\$ 4.000,00</td> </tr> </tbody> </table> (02 - Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes): <table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição da Despesa</th> <th>Datação</th> <th>Valor Estimado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</td> <td>04.001.04.122.0002.2020.3.9.30.33.00</td> <td>R\$ 3.000,00</td> </tr> </tbody> </table> (02 - Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes): <table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição da Despesa</th> <th>Datação</th> <th>Valor Estimado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</td> <td>08.001.12.361.0003.2020.3.9.30.33.00</td> <td>R\$ 1.810,43</td> </tr> </tbody> </table>						Descrição da Despesa	Datação	Valor Estimado	GABINETE DO PREFEITO	02.001.04.122.0002.2020.3.9.30.33.00	R\$ 4.000,00	Descrição da Despesa	Datação	Valor Estimado	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	04.001.04.122.0002.2020.3.9.30.33.00	R\$ 3.000,00	Descrição da Despesa	Datação	Valor Estimado	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0003.2020.3.9.30.33.00	R\$ 1.810,43										
Descrição da Despesa	Datação	Valor Estimado																															
GABINETE DO PREFEITO	02.001.04.122.0002.2020.3.9.30.33.00	R\$ 4.000,00																															
Descrição da Despesa	Datação	Valor Estimado																															
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	04.001.04.122.0002.2020.3.9.30.33.00	R\$ 3.000,00																															
Descrição da Despesa	Datação	Valor Estimado																															
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0003.2020.3.9.30.33.00	R\$ 1.810,43																															



MUNICÍPIO DE
CORUMBATÃ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

CESTA/2021/2024

PORTARIA Nº. 016/2021
DE 04/01/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros responsáveis pela avaliação, fiscalização e recebimento de mercadorias e/ou serviços para o exercício financeiro de 2020, nos diversos setores da Administração Pública e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Corumbatã do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para avaliação, fiscalização e recebimento de mercadorias e/ou serviços, no âmbito de suas unidades funcionais (setores/departamentos), tendo como finalidade principal receber e examinar, no que diz respeito ao material, a quantidade e a qualidade dos bens adquiridos pela Administração, para serem entregues junto ao setor responsável, assim como, fiscalizar os serviços contratados por essa Administração.

Art. 2º - Os membros integrantes serão nomeados por setores, conforme segue:

I – Secretaria de Administração.

Claudia Aparecida dos Santos	CPF: 071.327.999-08
Jeniffer Silva de Oliveira	CPF: 088.032.849-58
Irenilson Pereira de Oliveira	CPF: 019.106.519-66
Jefferson Sarti	CPF: 091.406.509-28
Jesú Borges Moreira	CPF: 558.845.129-53

MUNICÍPIO DE

CESTÃO 2021/2024

CORUMBATÃ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

- II - Retornar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada quando exigido na fase de licitação;
- III - Expedir Termo de Raciocínio de Aceitação ou Rejeição, no caso de divergência do resultado da licitação;
- IV - Fiscalizar a execução dos serviços contratados pela Administração, certificando-se está de acordo com processo licitatório e contrato firmado entre as partes;
- V - Receber e encaminhar os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
- VI - Rever seus atos, de ofício ou mediante provocação.

Art. 4º. - No ato de recebimento de bens patrimoniais, caso seja constatado pelo membro sênior a necessidade de registro daquele no competente instrumento de controle de patrimônio do Município, poderá solicitar, que se faça a averbação no setor responsável.

Art. 5º. - O recebimento de material diverso do resultado da Licitação será de responsabilidade do membro senior que receber, podendo responder eventual processo administrativo por danos ao erário.

Art. 6º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL 27 DE MAIO, 04 de janeiro de 2021.


ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

RUA TACATINAS, Nº 153 - CENTRO - CEP: 66.975-000 - FONE: 46.32771-153



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREMA

Casa Henrique Sauterlan, 139 - Centro - Juazeiro - PR
 CEP 87505-000 CNPJ nº 18.198.755/0001-00 Telefone: (41) 3569-1185
 Site: <http://www.juazeiro.pr.gov.br>

ATA 142/2020

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 83/2020

A Prefeita de Juazeiro, a Sra. **Lela Mouto Amadei**, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA** a 2ª Publicação da ata do registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão presencial 83/2020** assinado em 16/11/2020 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 28.500 METROS DE GRAMA ESMERALDA, DESTINADO A REMODELAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E JARDINS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE JUAREMA - PR**

Fornecedor: **CO SERVICOS DE AJARDINAMENTO LTDA - EPP**
 CNPJ: **07.846.318/0001-37**

Item	Descrição	Qtz. Licitada	Vlr. Utilizada	Qtz. Presente	Vlr. Total
1	GRAMA ESMERALDA, ENTREGUE EM LOCAL INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO EM PRAÇA COM MÃO DE OBRAS DE PLANTIO INCLUIDO. 00000000.	28.500	R\$3.000	18.771	R\$593.850,00

Valor Total: R\$593.850,00

A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado à vigência do Registro De Preços (16/11/2021).

Juazeiro - PR, 17 de Fevereiro de 2021.

Página 2 / 2

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Descrição da Despesa	Obrigações	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.901.09.244.0002.2063.3.9.00.00.00	R\$ 10.000,00

Juranda, 17 de Fevereiro de 2021

Assinatura do Responsável